



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETON.º 6218/2020
=De 29 de SETEMBRO de 2020=

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O BIÊNIO 29.09.2020/29.09.2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se renovar a composição do Conselho Municipal de Educação, constante do Decreto 5977/19,

DECRETA:

ARTIGO 1º. O Conselho Municipal de Educação para o biênio de 29.09.2020 - 29.09.2022 fica constituído pelos seguintes membros:

Conselho Municipal de Educação

Biênio: 29.9.2020 a 29.9.2022

I- REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Paloma Bruna dos Santos Nascimento

Suplente: Ana Cristina Marques

II- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Cléber Tomaz de Camargos

Suplente: Sebastião Ferreira

III- REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DE CADA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

E.E. “Professor Plínio Berardo”

Titular: Eliúde Parasi Silva

Suplente: João Francisco de Paula Lico

E.E. “Dr. Mário Lins”

Titular: Vaneti Pereira Lima

Suplente: Marcelo Gusso

IV- REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DE CADA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL

E.M.E.F. “Dona Matilde Paneghini”

Titular: Jane Figueiredo Ferreira

Suplente: Marcela Furukawa

E.M.E.F. “Ilha Grande”

Titular: Ana Cláudia Ferroni Mosca

Suplente: Luciana Lacava Furlan

E.M.E.F. “Naide de Paula Machado”

Titular: Fabíola Bonella Nunes

Suplente: Patrícia Angélica Bernardi João

E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira”

Titular: Gislaine Mara de Souza Paim

Suplente: Marina Dalva de Oliveira Vianna Gumiero

E.M.E.F. “Profa. Geny Martins Costacurta”

Titular: Selma Regina Vilares Correa

Suplente: Elisa Elena Nunes Reinaldi

E.M.E.F. “Elza Rosalina Boneti Pegoraro”

Titular: Mateus Peres

Suplente: Ana Maria Leme Staibano

E.M.E.F. “Dr. Mário Lins”

Titular: Fabiana Aparecida Riul

Suplente: Emily Lirio de Oliveira

E.M.E.F. “Profa Edda Saud Fregonesi”

Titular: Rosa Maria Colla Cabrera

Suplente: Leila Aparecida da Silva Castaldini

E.M.E.F. “Profa. Nair Saud Conti”

Titular: Adriana Menossi Furlan

Suplente: Sílvia Helena Diogo

E.M.E.I.s

Titular: Andréa Aparecida Senarese Hernandez

Suplente: Patrícia Nardini

Creches

Titular: Josana Maria João Fioravante

Suplente: Aparecida Rogéria Buzoni Ruy e Barbosa

V- REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DE CADA UNIDADE ESCOLAR PARTICULAR

Centro Educacional SESI nº 342

Titular: Andréa Carla Zamboni Chinarelli

Suplente: Ana Rita Seribelli de Souza

Colégio Tema – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Titular: Marília Costacâmara Ferroni

Suplente: Terezinha Costacâmara Ferroni

Colégio Doce Vida S/C Ltda.

Titular: Rosely Aparecida Frojoni Jacomini

Suplente: Solange Motta Terra

Colégio Coração Imaculado de Maria de Jardimópolis

Titular: Rosemary Alineri Medrado Vacilotto

Suplente: Ana Cristina Lópolis Tavares

Associação da Casa da Criança Jorge e Fádua Saquy

Titular: Beatriz Sardinha Pontes

Suplente: Marina Marisa da Silva Cunha

VI- REPRESENTANTES DAS APMs DAS ESCOLAS ESTADUAIS

E.E. “Prof. Plínio Berardo”

Titular: Cláudia Daniela Pereira

Suplente: Reanata Praxeledes Marioti

E.E. “Dr. Mário Lins”

Titular: Sandra Passarelli Alves Carneiro

Suplente: Marcos Antônio Barbosa

VII- REPRESENTANTES DAS APMs DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

E.M.E.F. “Dona Matilde Paneghini”

Titular: Cassiane Bertini

Suplente: Viviane Tomaz da Silva

E.M.E.F. “Ilha Grande”

Titular: Wálter Bonás Bianchini Júnior

Suplente: Evanice Sestari

E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira”

Titular: Amanda Francisco da Silva Barberato

Suplente: Giovana Maria de Vicente Dias Castro

E.M.E.F. “Profa. Geny Martins Costacurta”

Titular: Alice Maria Dalbem Machado

Suplente: Nataly Aparecida Passarelli Zeferino

E.M.E.F. “Elza Rosalina Boneti Pegoraro”

Titular: Camila Vacilotto

Suplente: Flávia Maria Fiacadori

E.M.E.F. “Dr. Mário Lins”

Titular: Eliana Aparecida Santos Cardoso

Suplente: Lúcia de Cássia Gregório Cerviglieri

E.M.E.F. “Profa Edda Saud Fregonesi”

Titular: Daniela Aparecida Pereira

Suplente: Márcio Argentato de Souza

E.M.E.F. “Profa. Nair Saud Conti”

Titular: Fabiana Batistetti de Paula

Suplente: Elaine Cristina Carvalho Gomes

E.M.E.F. “Naide de Paula Machado”

Titular: Dulce Maria Pires Vasconcelos

Suplente: Natasha Spínola Calvão

E.M.E.I.s

Titular: Patrícia Bento Takeda

Suplente: Michele C. Fincoti Pelani

Creches

Titular: Leandra Leônidas Arantes

Suplente: Kelly Gonçalves Mendes

VIII- REPRESENTANTES MAIORES DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: Yasmin Martins Vaz Inouye Campi

Suplente: Jaime Muriel Bonfim

IX- REPRESENTANTES MAIORES DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Rafaela Paim Turati

Suplente: Gabriel Farias Ferroni

X- REPRESENTANTES MAIORES DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Júlia Kriegel de Mello

Suplente: Luíza Frojoni Avino

XI- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Cármem Aparecida Pedro Bernardes Brigliadori

Suplente: Rosilaine Lacerda Sato

XII- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: Vitório Jonas Schiavon



Suplente: Rogério Victor Correia de Melo

XIII- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Solange Garcia Morales Fiacadori

Suplente: Eliete Hernandes

XIV- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Biara Bighi

Suplente: Karina Aparecida Araújo Juliani

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 5977/20.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6219-2020 – fls 1

D E C R E T O N.º 6219/20 =DE 29 DE SETEMBRO 2020=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4611 DE 05/NOVEMBRO/2019,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO		
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.PLANEJ E ORÇAMENTO		
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração		
077	3.3.90.40.00.01.0710 – Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação -----	R\$ 50.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar		
197	3.3.90.40.00.01.0213 - Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação -----	R\$ 3.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.305.0046.2.063 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica		
352	3.3.90.40.00.01.0310 - Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação -----	R\$ 2.000,00
10.301.0054.2.084 – atendimentos Ambulatoriais nas ESFs		
400	3.3.90.40.00.01.0310 - Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação -----	R\$ 12.000,00
10.301.0054.2.085 – Assistência Farmacêutica		
415	3.3.90.40.00.01.0310 - Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação -----	R\$ 1.000,00
10.302.0055.2.090 – Serviços Odontológicos		
465	3.3.90.40.00.01.0310 - Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação -----	R\$ 500,00
10.302.0055.2.091 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades		
479	3.3.90.40.00.01.0310 - Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação -----	R\$ 3.000,00
10.302.0055.2.092 – atendimentos do SAMU		
494	3.3.90.40.00.01.0310 - Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação -----	R\$ 1.000,00
TOTAL -----		R\$ 72.500,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO		
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.PLANEJ E ORÇAMENTO		
04.122.0004.2.074 – Manut. da Frota da Administ./Ônibus Circular Municipal		
082	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 50.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar		
196	3.3.90.39.00.01.0213 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6219-2020 – fls 2

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

	10.305.0046.2.063 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica		
349	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$	2.000,00
	10.301.0054.2.084 – Atendimentos Ambulatoriais nas ESFs		
397	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$	12.000,00
	10.301.0054.2.085 – Assistência Farmacêutica		
413	3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----	R\$	1.000,00
	10.302.0055.2.090 – Serviços Odontológicos		
463	3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----	R\$	500,00
	10.302.0055.2.091 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades		
474	3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Desp. Pessoal Decor.Contr. de Terceirização -----	R\$	3.000,00
	10.302.0055.2.092 – Atendimentos do SAMU		
492	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
	TOTAL -----	R\$	72.500,00

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6220-2020 – fls 1

D E C R E T O N.º 6220/20 =DE 29 DE SETEMBRO 2020=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4611 DE 05/NOVEMBRO/2019,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

	10.301.0054.2.083 – atendimentos Ambulatoriais nas UBSs		
374	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$	5.000,00
	10.301.0054.2.084 – atendimentos Ambulatoriais nas ESFs		
390	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$	3.000,00
	10.302.0055.2.091 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades		
470	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$	3.000,00
	10.302.0055.2.092 – atendimentos do SAMU		
486	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$	12.000,00
	18.541.0036.2.065 – Gestão do Parque Ecológico “Lucas Rassi”		
693	3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$	1.000,00
	18.541.0036.2.114 – Manutenção da Frota da Secret. Munic. do Meio Ambiente		
712	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$	5.000,00
	TOTAL -----	R\$	29.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

	10.301.0054.2.083 – atendimentos Ambulatoriais nas UBSs		
373	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$	5.000,00
	10.301.0054.2.084 – atendimentos Ambulatoriais nas ESFs		
389	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$	3.000,00
	10.302.0055.2.091 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades		
469	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$	3.000,00
	10.302.0055.2.092 – atendimentos do SAMU		
483	3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$	12.000,00
	18.541.0036.2.065 – Gestão do Parque Ecológico “Lucas Rassi”		
691	3.1.90.11.00.01.7110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$	1.000,00
	18.541.0036.2.116 – Compostagem de Resíduos (PODA)		
714	3.3.90.30.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$	5.000,00
	TOTAL -----	R\$	29.000,00



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6220-2020 – fls.2

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação

Processo 145/2020 Tomada de Preços 16/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços operacionais e comerciais no sistema de abastecimento de água no município de Jardimópolis. Data de Entrega dos envelopes “Documentação” e “Proposta”: 16.10.2020 às 08:30 horas. Credenciamento e abertura para o mesmo dia às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Departamento de Licitações
Impugnação

Processo 143/2020 Pregão Eletrônico 55/2020 Objeto: Registro de preços para aquisição de Teste Rápidos para detecção do vírus SARS-CoV 2 nos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Jardimópolis/SP. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada pela empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A foi indeferida. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeftre Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie